



PARQUE NACIONAL DA GORONGOSA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SECTOR DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONSULTORIA
PARA DESENVOLVIMENTO DE UM CENTRO DE ARTESANATO

1. INTRODUÇÃO

O Parque Nacional da Gorongosa (PNG), através do Departamento de Desenvolvimento Sustentável, está a desenvolver e a implementar um programa de artesanato, com vista a trazer uma fonte de renda alternativa, em particular para as mulheres da Zona Tampão (Zona de Desenvolvimento Sustentável). O programa de artesanato, está a ser implementado numa fase piloto desde o ano de 2021, e conta actualmente com um grupo de cerca de 60 artesãos divididos pelos distritos de Gorongosa, Cheringoma e Nhamatanda nas áreas de cestaria, olaria, corte e costura.

Esta prevista a construção de um centro de artesanato no distrito de Cheringoma, que se pretende que seja um local de referência na região onde os beneficiários do programa de artesanato, possam obter treinamentos, criar os seus produtos e poder vendê-los. Um dos pontos que se pretende apostar neste centro é o desenvolvimento de produtos na área agro-têxtil, com grande enfoque na fibra de bananeira. Entretanto os produtos chaves para o desenvolvimento de um artesanato sustentável e gerador de renda para os beneficiários, identificar os potenciais mercados, quer seja nacional ou internacional para a venda destes produtos, um plano de ação que contemple formações e treinamentos, definir como será feita a gestão deste centro, que tipo de equipamentos será necessário para o centro e onde adquiri-los.

2. OBJECTIVOS

O Departamento de Desenvolvimento Sustentável, pretende contratar um consultor com experiência comprovada para apoiar na elaboração de plano detalhado sobre o desenvolvimento do artesanato nos distritos de Cheringoma, Nhamatanda e Gorongosa, um plano de gestão do centro de artesanato no distrito de Cheringoma, Inhaminga, na definição dos produtos chaves que possam ser geradores de renda nos distritos acima mencionados, e a validação ou não da hipótese de utilização da fibra de bananeira para a fabricação de produtos.

ACTIVIDADES ESPECÍFICAS



O Consultor a ser contratado, que poderá ser uma organização da sociedade civil, uma organização de ensino, consultor independente ou uma empresa de consultoria, nacional ou internacional, ou um consórcio dessas entidades, deverá realizar as seguintes actividades:

- i. Avaliar os distritos de Cheringoma, Nhamatanda e Gorongosa, em termos de recursos disponíveis e possíveis produtos que possam ser criados e gerar uma renda;
- ii. Propor um modelo de criação, desenvolvimento e treinamento de grupo de artesãos nos 3 distritos;
- iii. Identificar os produtos chaves a ser produzidos em cada uma das áreas do artesanato, quais os padrões que devem ter para que sejam consumidos quer a nível nacional como internacional;
- iv. Propor qual é o tipo de equipamento que deve ser instalado no centro de artesanato;
- v. Identificar quais os serviços que possam ser oferecidos pelo centro;
- vi. Propor um modelo de gestão do centro, onde o principal papel deve estar com os beneficiários do programa de artesanato, de forma que este seja rentável;

3. PRODUTOS

O Consultor a ser apurado e contratado deverá elaborar e entregar os produtos listados abaixo:

- **Produto 1: Relatório com informação das potencialidades da região (distritos de Cheringoma, Nhamatanda e Gorongosa) em termos de recursos e produtos que possam ser criados e vendidos;**
- **Produto 2: Relatório com identificação de potenciais mercados, quer seja nacional ou internacional e que padrões de qualidade os produtos devem ter;**
- **Produto 3: Plano de ação para criação e desenvolvimento de grupos de artesãos com geração de renda nos distritos de Cheringoma, Nhamatanda e Gorongosa, com indicação de tipo de treinamentos e formações que serão necessárias;**
- **Produto 4: Proposta sobre o tipo de equipamento a ser instalado no centro;**



- **Produto 5: Modelo de gestão de centro de artesanato de forma que este seja autossustentável e rentável;**
- **Produto 6: Roteiro de capacitação do sector de artesanato do DDS/Mapombué para a facilitação de todo o processo usando métodos de gestão científicos e informados pelos planos de ação e gestão.**

4. CRONOGRAMA DOS PRODUTOS

Reuniões periódicas de alinhamento (virtuais e/ou presenciais) poderão ser realizadas com o Consultor. Os produtos listados na secção anterior deverão ser entregues no seguinte prazo:

Produtos	Prazo para entrega – versão final
Produto 1	30 dias após assinatura do contrato
Produto 2	40 dias após assinatura do contrato
Produto 3	40 dias após assinatura do contrato
Produto 4	90 dias após assinatura do contrato
Produto 5	90 dias após assinatura do contrato
Produto 6	90 dias após assinatura do contrato

5. FORMA DE PAGAMENTO

Abaixo é destacada a forma de pagamento:

Quantidade a ser paga	Etapa
20%	Após entrega e aprovação de um plano de trabalho para a actividade
40%	Após entrega e aprovação dos Produto 1 e 2
20%	Após entrega e aprovação do Produto 3
20%	Após entrega e aprovação dos Produtos 4, 5 e 6

6. COMPETÊNCIAS E QUALIFICAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇO



O prestador de serviço deve ter as seguintes competências e qualificações:

- Experiência comprovada na área de artesanato, na criação e desenvolvimento de grupos;
- Experiência no desenvolvimento de modelos de gestão de centros de artesanato;
- Constitui vantagem os consultores que já tenham trabalhado com a fibra de bananeira;
- Dá-se vantagem aos consultores que tenham trabalhado na zona centro do país e que conhecem a realidade socioeconómica das comunidades locais;
- Conhecimento de Português e Inglês (vantagem para quem tem conhecimento de uma das línguas faladas na província de Sofala);

7. DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente trabalho terá a duração de 90 dias, a contar a partir da assinatura do contrato.

8. DURAÇÃO DO CONTRATO

Os concorrentes para esta consultoria devem submeter suas propostas até ao dia **7 de Julho de 2022**, através do seguinte endereço electrónico: grpconcursos@gorongosa.net, demonstrando entendimento dos TdR, incluindo o seguinte:

- Proposta detalhada da metodologia a ser seguida
- Proposta de cronograma
- Orçamento detalhado, incluindo despesas de viagens
- CV do Consultor, incluindo dos seus assistentes detalhando experiências dos trabalhos similares realizados
- Contactos de três referências.